



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-2026/2029**

2025



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1-Título: Pano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2026-2029

Responsáveis pela elaboração:

1. Mariza de Lourdes Novi Vieira: Assistente Social
2. Heloisy Vieira Bueno: Psicóloga
3. Lillian Gabriella R Teixeira Avelar: Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Clair de Fatima Ribeiro Silva – Estagiária de Serviço Social
5. Sergio Galdino da Silva neto: Gestor do Programa Bolsa Família

Responsável para Contato: Mariza de Lourdes Novi Vieira

E-mail: marizanovi@hotmail.com

Celular: 43-991642350

Período de elaboração: abril/2025

2. Dados do Município:

Nome do Município: São Jerônimo da Serra – PR

Nível de Gestão: Básica.

Porte Populacional: Porte I.

2.1- Prefeitura Municipal

Nome do (a) Prefeito (a)	Venicius Djalma Rosa
Endereço da Prefeitura	Praça Coronel Deolindo, S/N.
CEP	86270-097
Telefone/Fax:	(43) 3772-2762
E-mail:	gabinete@saojeronimodaserra.pr.gov.br
Site:	www.saojeronimodaserra.pr.gov.br



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

2.2- Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor:	Secretaria Municipal de Assistência Social
CGC/CNPJ:	76.290.683/0001-20
Cidade:	São Jerônimo da Serra
Endereço:	Rua Prefeito Raul Proença
Telefone/Fax:	(43) 3772-2479
E-mail:	ass.social@saojeronimodaserra.pr.gov.br
Nome do Gestor (a):	Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar

2.3- Fundo Municipal de Assistência Social

CGC/CNPJ:	14.771.624/0001 – 17
Endereço:	Avenida José Batista Proença -2044
Telefone/Fax:	(43) 3772-2479
E-mail:	ass.social@saojeronimodaserra.pr.gov.br
Ato da Criação:	Decreto
Número do Ato:	10
Data da Publicação:	12/03/1998

2.4- Conselho Municipal de Assistência Social

Nº. Lei de Criação	090/95
Data da Criação:	16/11/1995
Nome do Presidente:	Sergio Galdino Silva Neto
Período de Mandato:	2025-2027
Representação:	Governamental
Nº. Total de Membros:	20 / 10 titulares e 10 Suplentes
Secretaria Executiva:	Clair de Fatima Ribeiro Silva



Gestão 2025/28

2.4- LISTA DE SIGLAS

- **PAS:** Plano Municipal de Assistência Social

- **SMAS:** Secretaria Municipal de Assistência Social

- SUAS:** Sistema Único de Assistência Social

- CRAS:** Centro Regional de Assistência Social

- SCFV:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- LO:** Lei Orçamentária

- LDO:** Lei de Diretrizes Orçamentária

- PAC:** Piso de Alta Complexidade

- PBF:** Programa Bolsa Família

- PBV:** Piso Básico de Transição

- **IGD- SUAS:** Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social



Sumário

3. INTRODUÇÃO.....	6
4.1 Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial de São Jerônimo da Serra – PR	8
Regionalização de São Jerônimo da Serra.....	9
5. Objetivo Geral.....	11
6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	12
6.1 Diretrizes	12
6.2 Prioridades Deliberadas	13
7. PLANO DE AÇÃO - Plano de Ação Proteção social básica.....	14
7.2 Plano de Ação – Proteção Social Especial.....	15
8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	19
8.1 Fontes de Financiamento	20
8.2 Mecanismos de Gestão e Controle dos Recursos	21
8.3 ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	22
9.1 RECURSOS HUMANOS ATUAIS – ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025).....	24
10.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	25
10.1 Resultados Esperados.....	25
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	26
13.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29



3. INTRODUÇÃO

O **Plano Municipal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra/PR**, referente ao período de 2025-2028, foi elaborado a partir de uma concepção estratégica e participativa de planejamento, pautada na construção coletiva entre o poder público e a sociedade civil. Este documento orientador representa o compromisso do município com a consolidação do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, promovendo o fortalecimento da política pública de assistência social em seu território, com base em princípios de **equidade, universalidade e proteção social**.

A concepção de planejamento adotada pelo município se baseia na diretriz de **gestão participativa**, considerando a escuta ativa de **usuários, trabalhadores, entidades da sociedade civil, gestores e conselheiros**. Tal abordagem está alinhada às normativas legais que regem a Política Nacional de Assistência Social, especialmente a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)**, a **Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)**, a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** e demais orientações do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**.

Destaca-se, no entanto, que a **participação da equipe técnica municipal na elaboração deste plano enfrentou desafios consideráveis**, em razão da **alta demanda de atendimentos no cotidiano dos serviços socioassistenciais**, o que limitou a disponibilidade de tempo e de recursos humanos para se dedicar exclusivamente ao planejamento estratégico. Apesar desse contexto desafiador, **o apoio técnico e formativo do programa Capacita SUAS teve papel fundamental para subsidiar a formulação do plano**, proporcionando o fortalecimento de capacidades institucionais e a qualificação da gestão e dos trabalhadores envolvidos.

A importância deste Plano está em seu papel **estratégico e obrigatório**, conforme definido pelo artigo 30 da LOAS e pelas diretrizes do SUAS. Trata-se de um **instrumento de planejamento e gestão** que define prioridades, metas e estratégias para a **implementação, qualificação e monitoramento** da política de assistência social no município. Além disso, o plano está diretamente vinculado às decisões e deliberações da **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada em 01 de julho de 2025, sendo este um marco fundamental para a definição democrática das prioridades locais.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

A elaboração do plano considerou um **processo metodológico estruturado em etapas participativas**, desde os eventos preparatórios até a conferência municipal. Foram realizados encontros preparatórios com os usuários, palestras públicas e conferências livres municipais, totalizando **4 eventos prévios à conferência**. Durante esses momentos, houve ampla mobilização dos segmentos representativos do SUAS, com destaque para os **usuários, trabalhadores do setor, gestores, conselheiros e entidades**.

A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema central **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, reuniu **88 participantes** e contou com uma programação diversificada, destacando-se a **palestra magna** que abordou os cinco eixos temáticos norteadores do SUAS e reforçou a importância da política como direito fundamental e instrumento de cidadania.

Durante a conferência, foram formuladas deliberações para os níveis **municipal, estadual e federal**, assegurando o alinhamento entre os diferentes entes federados e garantindo que as demandas locais estejam inseridas no contexto da política nacional de assistência social. As deliberações finais foram **aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, consolidando o compromisso político e técnico com a execução do plano.

Ressalta-se que este é o **quarto Plano Municipal de Assistência Social** elaborado em São Jerônimo da Serra desde a implantação do SUAS, e sua construção tem representado um **avanço progressivo na institucionalização da política pública no município**. A continuidade desses instrumentos de planejamento tem permitido uma **gestão mais eficaz, a ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais, a valorização dos trabalhadores do SUAS e a participação social efetiva** na definição das prioridades.

Por fim, este Plano é o reflexo do **compromisso com o direito à assistência social como política pública essencial**, e de sua importância para a **superação das desigualdades sociais, o fortalecimento da proteção social e a garantia de dignidade para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade** no município.



4.2 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

4.1 Apresentação do Diagnóstico Socioassistencial de São Jerônimo da Serra – PR

O presente diagnóstico socioassistencial tem como objetivo subsidiar o planejamento, a execução e o reordenamento das ações da rede de proteção social no município de São Jerônimo da Serra – PR, a partir da compreensão das especificidades territoriais, das expressões de vulnerabilidade social e dos riscos que afetam a população local. Trata-se de um instrumento técnico e político fundamental para o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e normatizado pela NOB/SUAS.

A construção deste diagnóstico parte da premissa de que o **território** é mais do que uma delimitação geográfica; é um espaço vivo, marcado por dinâmicas sociais, culturais, econômicas e políticas que influenciam diretamente a forma como os indivíduos vivem e acessam direitos. A análise do território considera, portanto, suas **potencialidades e fragilidades**, reconhecendo que nele se manifestam diferentes formas de desigualdade, exclusão e violações de direitos.

Também se considera, de forma central, a identificação dos **riscos sociais**, entendidos como situações que expõem os indivíduos ou grupos a danos, perdas e vulnerações, especialmente quando há ausência ou fragilidade das políticas públicas. Tais riscos, como violências intrafamiliares, abandono, exploração sexual, trabalho infantil, discriminações e privações de convivência comunitária, afetam especialmente os públicos historicamente mais vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de extrema pobreza.

Dessa forma, este diagnóstico busca mapear os principais **indicadores demográficos, sociais, econômicos e de oferta dos serviços socioassistenciais** no município, articulando dados quantitativos e qualitativos. A análise desses elementos permite não apenas reconhecer as condições sociais que tornam certos grupos mais vulneráveis, mas também orientar intervenções que promovam equidade, cidadania e fortalecimento da rede de proteção social.

Este documento, portanto, pretende contribuir para uma gestão mais qualificada da política de assistência social em São Jerônimo da Serra, fortalecendo o papel da



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

vigilância socioassistencial como instrumento de transformação social e garantia de direitos.

Regionalização de São Jerônimo da Serra

Para entender melhor a regionalização do Diagnóstico Socioterritorial, apresentamos abaixo a lista de localidades do município de São Jerônimo da Serra, com sua quantidade de inscritos no Cadastro Único Federal.

Localidades de São Jerônimo da Serra	Pessoas Cadastradas	Qtd. Famílias	Famílias que recebem BF
DISTRITO DE TERRA NOVA	469	185	87
DISTRITO DE SAO JOAO DO PINHAL	426	158	85
VILA NOVA	155	61	32
ÁGUA DO POTE	27	9	7
ASSENTAMENTO PAULO FREIRE	226	84	29
ÁGUA DO ENGENHO	11	7	0
TAQUARA	133	51	25
RETA GRANDE	37	11	3
MATAO	17	8	4
VILA RURAL PEDRO FONSECA	86	30	16
ÁGUA DA CAMPINA	114	41	14
CENTRO	1115	440	164
ALDEIA BARAO DE ANTONINA	314	121	97
ALDEIA SAO JERONIMO	478	166	117
ASSENTAMENTO DOM ELDER CAMARA	432	153	58
CERRADO	81	26	13
ASSENTAMENTO ROSELI NUNES	72	25	13
ASSENTAMENTO AMELIA	90	36	13
ASSENTAMENTO CACIQUE CRETAN	38	15	3
ASSENTAMENTO PALMARES	58	21	6
JARDIM SOLIDARIEDADE	171	58	24
CONJUNTO NOVO HORIZONTE	264	93	38



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONJ SEBASTIAO GERALDO DA SILVA	122	50	24
JARDIM PINHEIRO	37	15	4
ASSENTAMENTO SOL NASCENTE	18	6	2
BARRA MIMOSA	46	17	10
CONJUNTO BOA VISTA	47	22	8
ÁGUA DO TIGRE	59	21	15
CONJUNTO PROGRESSO	46	17	7
PASSO LISO	42	15	7
ÁGUA GRANDE	12	5	2
ARIXIGUANA	48	18	3
ASSENTAMENTO JUCA PE	25	10	2
ÁGUA DO TAMANDUA	10	3	2
GABIROBA	26	9	7
ÁGUA DO CAPIM	10	4	1
SERRINHA	4	2	1
ÁGUA DO XAVIER	2	1	0
SALTO	56	30	5
GAMELA	3	2	0
PIRAJU	21	6	4
BARRO BRANCO	9	4	2
CARATUVA	66	21	9
BARRO PRETO	13	4	0
BANHADINHO	0	0	0
CONJUNTO VITORIA	148	42	24
SANTA RITA	23	7	1
FAXINAL	11	3	1
LOTEAMENTO PINHEIRO 8 FUJIAGRO	93	30	16
LOTEAMENTO PINHEIRO 5	29	9	1
CONJUNTO RESIDENCIAL 2M	4	2	1
TREZENTOS E QUINZE	13	4	3

Fonte: Consulta, Seleção e Extração de informações do CadÚnico (CECAD) **Data de Referência (Junho/2025) **



4. Objetivo Geral

- Consolidar o SUAS em São Jerônimo da Serra, assegurando proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio do fortalecimento da gestão, ampliação da cobertura da rede socioassistencial e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na garantia de direitos e na dignidade humana.

5.1 Objetivos Específicos

- **Criar programas locais de transferência de renda** para famílias em situação de insegurança alimentar, idosos e pessoas com deficiência.

- **Fortalecer a gestão do SUAS** no município, garantindo planejamento, monitoramento, avaliação e financiamento adequado às ações da política de assistência social.

- **Ampliar e qualificar a rede de proteção social básica e especial**, assegurando maior cobertura territorial, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso, promovendo a equidade no atendimento.

- **Aprimorar os serviços ofertados no CRAS e na Proteção Social Especial**, garantindo ações continuadas e integradas com foco na prevenção de riscos sociais, no enfrentamento das desigualdades e na ruptura de ciclos de exclusão.

- **Garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos benefícios eventuais e programas de transferência de renda**, assegurando a segurança de sobrevivência e subsistência.

- **Promover ações Inter setoriais e articuladas com outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho, habitação)**, visando à integralidade da proteção social e ao fortalecimento das redes de apoio comunitário.

- **Estimular a participação e o controle social**, ampliando os espaços de escuta, deliberação e mobilização da população usuária, conselheiros e sociedade civil organizada.

- **Qualificar continuamente os trabalhadores do SUAS**, promovendo capacitações técnicas, éticas e políticas, com foco na humanização, no compromisso social e na corresponsabilidade na gestão da política.



- **Desenvolver ações específicas para públicos prioritários**, como crianças, adolescentes, idosos, mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e demandas.
- **Fortalecer a Vigilância Socioassistencial**, com a sistematização e análise de dados territoriais, possibilitando intervenções mais eficientes, monitoramento dos resultados e apoio ao planejamento estratégico.
- **Incorporar as lições aprendidas no enfrentamento da pandemia de Covid-19**, aprimorando a capacidade de resposta da política de assistência social a emergências e situações de calamidade, com foco na proteção social não contributiva.

Esses objetivos traduzem os compromissos assumidos pela gestão municipal com a superação das desigualdades sociais e o fortalecimento do SUAS em São Jerônimo da Serra, considerando o contexto local, as prioridades definidas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social e os princípios da LOAS, NOB/SUAS e demais normativas da política pública de assistência social.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra – PR para o quadriênio 2026–20259 estão fundamentadas nos princípios da Política Nacional de Assistência Social, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), bem como nas deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

6.1 Diretrizes

1. **Universalização do acesso aos direitos socioassistenciais**, assegurando equidade, integralidade e respeito às diversidades no atendimento às famílias e indivíduos.
2. **Fortalecimento da rede socioassistencial pública e privada**, com ampliação da cobertura, melhoria da infraestrutura e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.
3. **Gestão democrática e participativa**, com ênfase na atuação dos conselhos de direitos e na valorização da participação popular e do protagonismo dos usuários.



4. **Integração entre os benefícios e os serviços socioassistenciais**, promovendo ações articuladas e contínuas de proteção social no território.
5. **Descentralização político-administrativa e territorialização das ações**, garantindo que os serviços estejam mais próximos das populações em situação de vulnerabilidade, especialmente nas áreas rurais e comunidades isoladas.
6. **Valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS**, com ações de formação permanente, condições adequadas de trabalho e reconhecimento das especificidades da atuação profissional.
7. **Desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial como eixo estratégico da gestão**, orientando o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações com base em evidências territoriais.
8. **Promoção da intersectoralidade e da corresponsabilidade entre os entes federados e as políticas públicas**, buscando a integralidade da proteção social.

6.2 Prioridades Deliberadas

As prioridades para o período de 2026 a 2029 foram definidas a partir da análise do diagnóstico socioterritorial e das propostas apresentadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social:

1. **Implementação e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no município**, com estrutura mínima, formação técnica e uso sistemático de dados do Cadastro Único e outros sistemas do SUAS.
2. **Ampliação da proteção social básica por meio do CRAS**, com reforço no acompanhamento familiar (PAIF), ampliação dos SCFV para crianças, adolescentes e idosos, inclusive na zona rural.
3. **Ampliação e qualificação da proteção social especial**, com estruturação da equipe de referência do CREAS regional, apoio à atuação intermunicipal e fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento às violências.
4. **Ampliação do acesso à documentação civil básica**, em parceria com o sistema de justiça e cartórios locais, especialmente para famílias rurais e comunidades tradicionais.
5. **Garantia da segurança de renda por meio do fortalecimento da gestão do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda**, com ações de busca ativa e atualização cadastral.



6. **Desenvolvimento de ações Inter setoriais para a inclusão produtiva**, especialmente com jovens, mulheres e população rural, em parceria com a agricultura familiar, educação e instituições de capacitação profissional.
7. Promoção de campanhas educativas sobre direitos socioassistenciais, prevenção às violências e enfrentamento ao trabalho infantil, à violência doméstica e ao uso abusivo de drogas.
8. Melhoria da estrutura física e tecnológica da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos equipamentos públicos do SUAS, com aquisição de veículos, computadores e reformas dos espaços de atendimento.
9. Valorização e formação continuada dos trabalhadores do SUAS, com participação em cursos, oficinas, capacitações técnicas e congressos.
10. Fortalecimento do controle social, com apoio ao funcionamento regular do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos de direitos, garantindo sua autonomia, infraestrutura e formação dos conselheiros.

7- PLANO DE AÇÃO – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2026–2029)

7.1 Plano de Ação – Proteção Social Básica

OBJETIVO	META	PERÍODO	AÇÃO ESTRATÉGICA	RESPONSÁVEIS	FONTE DE FINANCIAMENTO
Ampliar a cobertura do CRAS na zona rural	Implantar 2 pontos de atendimento volante em comunidades rurais	2026–2027	Mapeamento de comunidades, planejamento logístico, aquisição de veículos e contratação via concurso público de técnicos/RH	SMAS, CRAS	Federal (IGD-PBF), Estadual Municipal
Reforçar o PAIF com foco na prevenção de vulnerabilidades	Realizar 1.000 atendimentos e acompanhamentos familiares por ano	2026–2029	Atendimento técnico, visitas domiciliares, encaminhamentos e escuta qualificada	Equipe do CRAS	Federal (IGD-PBF), Municipal



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ampliar a oferta de SCFV	Criar 4 novos grupos de SCFV para crianças, adolescentes e idosos, inclusive na zona rural	2026–2028	Formação de oficinas, organização dos espaços e logística de transporte	SMAS, CRAS, Escolas e Comunidade	Municipal, Estadual
Promover ações intersectoriais de inclusão produtiva	Atender 150 famílias em ações com agricultura familiar e cursos de qualificação	2027–2029	Parcerias com EMATER, SEBRAE, SENAR, Educação e Agricultura	SMAS, Educação, Agricultura	Estadual, Municipal
Garantir acesso a benefícios eventuais e documentação civil básica	Emitir 600 documentos civis com mutirões e parcerias	2026–2029	Articulação com Cartórios, Defensoria Pública e Justiça Eleitoral	SMAS, Justiça, Cartórios	Municipal, Estadual
Promover campanhas socioeducativas	Realizar 3 campanhas anuais sobre prevenção à diversas violações de direitos	2026–2029	Produção de material gráfico, eventos comunitários e parcerias escolares	SMAS, CRAS, Educação	Municipal, Parcerias

7.2 Plano de Ação – Proteção Social Especial d

Objetivo	Meta	Período	Ação Estratégica	Responsáveis	Fonte de Financiamento
Implantar um CREAS municipal	Garantir equipe mínima e apoio técnico com atuação municipal	2026–2029	Apoio à estrutura física e técnica do CREAS	SMAS, CREAS	Federal Estadual, Municipal
Garantir atendimento especializado às famílias em situação de violação de direitos	Acompanhar conforme demanda de forma intersectorial casos violação de direitos	2026–2029	Atendimento técnico, escuta qualificada, encaminhamentos e monitoramento	SMAS, PSE, SMSA, SMED, SECTMA	Federal, Estadual Municipal
Desenvolver ações de prevenção à violência	Realizar 08 oficinas anuais em escolas e	2026–2029	Parcerias com escolas, saúde, educação e segurança	SMAS, PSE, SMSA, SMED	Estadual, Municipal



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Secretaria Municipal de Assistência Social

contra grupos vulneráveis	comunidades rurais e indígenas		pública para oficinas e rodas de conversa		
Estabelecimento de Pactuação com o Sistema de justiça para implementação de protocolos de atendimento	Ampliar a articulação com rede de proteção e sistema de justiça para garantir maior efetividade das ações	2026–2029	Reuniões interinstitucionais, assinatura de protocolos de cooperação	SMAS, PSE, MP, SGD	Estadual Municipal
Fortalecer ações voltadas a mulheres em situação de violência	Atender 100 mulheres/a no com escuta, acolhimento e rede de apoio	2026–2029	Encaminhamentos, acesso a benefícios, inclusão em projetos de autonomia econômica	SMAS, OPM, PSE, CRAS, SMSA	Estadual, Municipal
Formar técnicos da proteção social especial	Capacitar 100% dos profissionais da PSE e rede SGD	2026–2029	Cursos, oficinas, congressos e intercâmbios	SMAS, PSE, SGD	Federal Estadual Municipal
Fortalecimento do atendimento Psicossocial e da rotina protetiva no serviço de acolhimento - Casa Lar	Garantir 100% de elaboração do PIA, oferecer atendimento psicossocial mensal a todos os acolhidos, promover encontros familiares monitorados sempre que houver possibilidade e técnica e jurídica	2026-2029	Promover o desenvolvimento emocional, social e educacional dos acolhidos, assegurando condições adequadas para convivência familiar e comunitária e preparação para o retorno à família de origem ou colocação em família substituta.		Estadual Municipal Judiciário

7.3 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Der acordo com a Constituição Federal de 1988, o direito à Assistência Social é parte do tripé da Seguridade Social, Saúde e Previdência Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social foi implantada e ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da Seguridade Social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social. O compromisso desta Secretaria Municipal de Assistência Social se dá pela atribuição de aprimorar a política municipal de Assistência Social de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com monitoramento e avaliação das ações a serem aplicadas visando os resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade nos atendimentos à população. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade coordenar e implementar as políticas sociais no Município de forma integrada e Inter setorial.

O SUAS organiza as ofertas da política de assistência social em dois tipos: A Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de violências, física, psicológica, sexual, negligencia ou abandono, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou de proteção, situação de rua, tráfico de pessoas, vivencia de trabalho infantil e discriminação em decorrência da orientação sexual e ou etnia.

A Proteção Social Especial PSE, se organiza em Média Complexidade, a qual oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade com direitos violados, geralmente inseridos no meio familiar e a Alta Complexidade que oferta serviços que visam garantir proteção integral a indivíduos e ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar, em um ambiente favorável, com estrutura adequada de



moradia, oferecendo condições de um ambiente com higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Também é objetivo e função da assistência social a Vigilância Socioassistencial que se encontra no tripé da assistência social e tem como papel desenvolver a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorialidades e de maneira a identificar regiões e bairros que apresentam situações de vulnerabilidade socioassistencial e de estimar a demanda nos territórios e a taxa de cobertura de serviços, entre outras produções fundamentais, para formulação e implementação de ações efetivas. Por meio da Vigilância Socioassistencial, é possível conhecer as ofertas da rede socioassistencial instalada, viabilizando melhor coordenação no município, na gestão e nas provisões de assistência social.

7.4 COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - O combate as Questões Sociais geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social da população vulnerável e em risco social;

II - Promover a organização da rede de atendimento, a execução de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Coordenação, implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação das ações no âmbito da rede assistencial pública e privada de Assistência Social no Município, bem como a definição da relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados;

III - Promover e coordenar as ações político-administrativas com Co-financiamento em relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

IV - Elaborar planos, programas e projetos no âmbito do desenvolvimento social;

V - Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social básica e Especial;



VI - Coordenar as atividades relativas aos direitos humanos e de cidadania;

VII - Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua Habilitação e Reabilitação;

VIII - Gerir os fundos municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa;

IX - Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;

X - Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio à participação popular e controle social.

7.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria possui uma equipe de trabalhadores que atende os Programas desenvolvidos pela Proteção Social Básica, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e profissionais que atende a Proteção Social Especial- PSE, os quais são referência no Órgão Gestor. A Gestão contempla uma organização da secretaria na área de financiamento conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Contempla gerências de acordo com o nível de proteção disposto na Portaria de N. 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério da Cidadania, blocos de financiamento para melhor desempenhar o trabalho da gestão visando maior agilidade e qualidade dos serviços. Compõe atualmente conforme a Lei 043/2017 e Lei 047/2020, uma Coordenadoria de Direitos Humanos e uma Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, no entanto ainda não está regulamentada para seu funcionamento na prática.

6. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A política de assistência social, enquanto política pública de direito e responsabilidade do Estado, exige financiamento público contínuo, suficiente e



compartilhado entre os entes federados, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

Em São Jerônimo da Serra, o financiamento da política de assistência social está estruturado em três níveis: **Federal, Estadual e Municipal**, com repasses regulares e automáticos, transferências fundo a fundo, e também por meio de recursos extraordinários e emendas parlamentares.

8.1 Fontes de Financiamento

a) Recursos Federais

Os recursos do governo federal são repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com base no cofinanciamento das ações e serviços socioassistenciais, conforme pactuações estabelecidas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e no Plano de Ação municipal.

Os principais blocos de financiamento federais são:

- Bloco de Proteção Social Básica (PSB)
- Bloco de Proteção Social Especial (PSE)
- Bloco de Gestão do SUAS

b) Recursos Estaduais

O Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Co financia ações socioassistenciais no município, especialmente em momentos de adesão a programas estaduais específicos. Os repasses são realizados mediante pactuação na Comissão Intergestores bipartite (CIB/PR) e apresentação do Plano de Ação Estadual.

c) Recursos Municipais

Os recursos próprios do município representam a contrapartida obrigatória ao co financiamento estadual e federal. Devem constar no orçamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Além disso, o município pode alocar recursos extras por meio de:

- Convênios com outras secretarias e órgãos públicos;
- Parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termos de fomento ou colaboração (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- Repasses do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) e do Fundo do Idoso, quando disponíveis.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

8.2 Mecanismos de Gestão e Controle dos Recursos

- **Gestão financeira via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, que é o instrumento legal e contábil responsável pela execução orçamentária dos recursos da política de assistência social.
- **Prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, órgão responsável pelo controle social, aprovação dos planos de ação e fiscalização da aplicação dos recursos.
- **Transparência pública e controle interno**, por meio da divulgação periódica de relatórios financeiros, atas e resoluções no portal da transparência do município.
- **Sistemas de informação**, GESUAS, CadSUAS, CECAD e o Relatório de Execução Físico-Financeira.

Fonte de Financiamento	Valor
Recursos Federais	
- PBF	R\$ 36.400,00
- PBF (reprogramados)	R\$ 87.397,93
- Outros créditos	R\$ 11.583,60
- Valores executados	R\$ 6.514,13
- Saldo a reprogramar	R\$ 128.867,40
- Total Recursos Federais	R\$ 270.763,06
Recursos Estaduais	
- Não especificado	
Recursos Municipais	
- Não especificado	
Total de Recursos	R\$ 270.763,06
Mecanismos de Gestão e Controle	
- Fundo Municipal de Assistência	
- Conselho Municipal de Assistência Social	
- Transparência Pública	
- Sistemas de Informação	
-Equipe de Referência	R\$ 0,00
-Despesas de Execução dos Recursos Federais no Exercício de 2023	
- Gastos com pessoal contratado (pessoa física)	R\$ 0,00
- Gastos com conservação, manutenção e adaptação de imóveis	R\$ 0,00
- Gastos com parcerias com entidades sociais	R\$ 0,00
- Gastos com aquisição de equipamentos, materiais e veículos	R\$ 0,00



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fonte de Financiamento	Valor
- Demais gastos vinculados à execução dos serviços	R\$ 1.233,98
- Total de Despesas Executadas	R\$ 1.233,98
-Saldo Financeiro ao Final do Exercício de 2023	R\$ 23.627,07
-Serviços da Proteção Social Especial	
- Gastos com conservação, manutenção e adaptação de imóveis públicos destinados a execução dos serviços da PSE	R\$ 75.416,00
- Valores destinados a parcerias com entidades e organizações sociais que ofertam serviços da PSE	R\$ 0,00
-Gastos com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos destinados a estruturação dos serviços da PSE	R\$ 4.978,00
-Demais gastos vinculados a execução dos serviços da PSE, não discriminados nos itens anteriores	R\$ 0,00
- Recursos próprios executados nos Programas Federais	R\$ 10.000,00
- Recursos transferidos pelo FEAS, à título de coo financiamento estadual	R\$ 75.000,00
-Comentário do Gestor	
- Depósito na conta corrente 84840	R\$ 1.915,55

8.3 ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são dimensões estratégicas para o aprimoramento da gestão da política de assistência social. Esses processos possibilitam o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a verificação de sua efetividade, cobertura, qualidade e resultados.

Em São Jerônimo da Serra, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) buscam fortalecer a gestão do SUAS, contribuindo para decisões mais assertivas, fundamentadas em evidências e voltadas à garantia dos direitos socioassistenciais. Seus objetivos são acompanhar a execução das metas, ações e estratégias definidas no PMAS, identificando os avanços, desafios e necessidades de readequações no processo de planejamento, garantindo maior transparência na gestão pública e proporcionando o controle social efetivo e qualificado o monitoramento e a avaliação também produzirão as informações que subsidiem o planejamento participativo e a tomada de decisões.

Os instrumentos e indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação serão realizados com base em diversos instrumentos e indicadores, entre os quais destacam-se: Relatórios de Gestão da Assistência Social (anual e quadrienal); Sistemas de



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Informação do SUAS: CadSUAS, CECAD, RMA, Prontuário SUAS, o Plano de Ação anual e Plano de Aplicação; os Indicadores territoriais e socioeconômicos (como IBGE, IPARDES, Relatórios do Cadastro Único e do Benefício de Prestação Continuada DATASUS); Relatórios da Vigilância Socioassistencial; Atas e deliberações do CMAS e das Conferências Municipais. Os atores envolvidos no monitoramento e avaliação tem responsabilidade de compartilhar essa função, sendo a gestão, por meio de sua equipe, especialmente da Vigilância Socioassistencial; pelos equipamentos da Rede Socioassistencial (CRAS, SCFV, entidades parceiras); Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o controle social, a sociedade civil, por meio da participação de reuniões, fóruns e conferência e os órgãos de controle e fiscalização, como o Ministério Público,

7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS:

Categoria	Recursos disponíveis	Recursos necessários a serem reforçados	Observações
Humanos	- Equipe do CRAS (assistente social, psicóloga, orientador social)	- Ampliação da equipe técnica para zona rural- Contratação de equipe mínima para CREAS	Déficit de cobertura em áreas de difícil acesso e especialidades específicas
	- Técnicos da gestão (coordenadores, vigilância, cadastro único)	- Profissionais de vigilância socioassistencial- Apoio administrativo	Necessário fortalecer o setor de vigilância e gestão de dados
	- Conselheiros do CMAS, CMDCA e demais espaços de controle social	- Capacitação e apoio contínuo aos conselheiros	Capacitações e formações regulares são previstas
Materiais	- Computadores e impressoras nos equipamentos do SUAS	- Atualização tecnológica (novos computadores, tablets, impressoras)	Parte dos equipamentos está obsoleta
	- Mobiliário básico nas unidades do CRAS e da SMAS	- Aquisição de móveis para zona rural / novas salas de atendimento	Necessidade de expansão estrutural
	- Veículos (1 carro e 1 micro-ônibus compartilhado com outras secretarias)	- Aquisição de pelo menos 1 veículo exclusivo para a Assistência Social	Importante para busca ativa e atendimentos externos
Financeiros	- Recursos do cofinanciamento federal e estadual (IGD-PBF, IGD-SUAS, Piso Básico Fixo)	- Aumento da contrapartida municipal- Captação de emendas parlamentares	Reforço orçamentário é fundamental para novas ações
	- Fundo Municipal de Assistência Social estruturado	- Garantia de recursos contínuos e previstos em LOA e PPA	Planejamento financeiro plurianual



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria	Recursos disponíveis	Recursos necessários a serem reforçados	Observações
			deve ser revisado anualmente
	- Parcerias com programas estaduais (Família Paranaense, Cartão Comida Boa)	- Formalização de novos convênios e editais federais ou estaduais	Pode ampliar capacidade de execução e oferta de benefícios

9.1 RECURSOS HUMANOS ATUAIS – ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025)

Setor	Nome	Cargo / Função	Formação
Órgão Gestor	Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira	Secretária Municipal de Assistência Social	Serviço Social
	Mariza de Loudes Novi Vieira	Técnica	Serviço Social
	Clair de Fátima Ribeiro Silva	Estagiária	Serviço Social (em formação)
	Heloisy Vieira Bueno	Técnica	Psicologia
	Hélida Perusso	Diretora de Políticas para Mulheres	Pedagogia
	Dianara Christina Martins Pereira	Técnica	Pedagogia
	Fabiane Cunha de Souza	Diretora do Projeto de medida socioeducativa	Serviço Social
	Lucileia Ribeiro dos Santos Silva	Serviços Gerais	Nível médio
CRAS	Carina Orlivato Bernucci Rosa	Coordenadora	Pedagogia
	Selma da Silva Sampaio Camargo	Técnica	Serviço Social
	Sérgio Galdino da Silva Neto	Auxiliar Administrativo Gestor CadÚnico	Nível Superior
	Alana Carolinne Sargim	Cadastradora Social (Cadastro Único)	Nível superior
	Tallita Moreira Oliveira	Auxiliar Administrativa	Nível Médio
SCFV	Vania Rodrigues da Silva	Facilitadora de oficinas	Pedagogia
	Qesia Semadar dos Santos Proença	Facilitadora de oficinas	Educação Física
	Luiz Victor Sutil	Facilitador de oficinas	Educação Física
	Djalma Dias Batista	Motorista	Nível médio



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor	Nome	Cargo / Função	Formação
	Joana Bonancea	Facilitadora de oficinas	Pedagogia
	Priscila da Silva Santos	Facilitadora de oficinas	Nível médio
Casa Lar – SJS	Daniel Rodrigues Proença	Diretor da Casa Lar	Administração
	Fernanda Conceição Rodrigues	Cuidadora Social	Nível superior
	Roseli Ferreira Fragoso	Cuidadora Social	Nível médio
	Ana Carla Leoni	Cuidadora Social	Contadora
	Clair de Fátima Ribeiro Silva	Cuidadora Social	Serviço Social (em formação)
	Airia Virgínia Moreira	Cuidadora Social	Nível médio

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados e impactos esperados com a execução do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022–2025 estão diretamente relacionados à consolidação do SUAS no município, ao enfrentamento das vulnerabilidades identificadas no diagnóstico socioterritorial e à ampliação da proteção social às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

A seguir, estão relacionados os principais resultados e impactos que se pretende alcançar:

10.1 Resultados Esperados

- 1. Implementação da Vigilância Socioassistencial** com capacidade técnica e operacional para produzir, analisar e utilizar informações estratégicas no planejamento, monitoramento e avaliação da política pública de assistência social.
- 2. Ampliação do acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais**, garantindo maior cobertura e qualidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente nas comunidades rurais.
- 3. Fortalecimento do CRAS como referência de proteção básica**, com ampliação das ações de prevenção, acompanhamento familiar e oferta qualificada de SCFV para todas as faixas etárias.
- 4. Melhoria da atuação da proteção especial**, com incremento das ações de apoio às vítimas de violação de direitos, fortalecimento da articulação com o CREAS regional e com os demais serviços da rede de proteção.



5. **Maior efetividade na gestão do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda**, com aumento das famílias cadastradas, atualização em dia e uso estratégico das informações para busca ativa e planejamento das ações.
6. **Maior integração entre as políticas públicas no território**, com ampliação das ações Inter setoriais em parceria com a saúde, educação, agricultura e demais setores, promovendo inclusão produtiva e proteção social integral.
7. **Melhoria da estrutura física e tecnológica dos equipamentos socioassistenciais**, com ambientes mais adequados, acessíveis e equipados para atendimento digno à população.
8. **Qualificação da gestão e valorização dos trabalhadores do SUAS**, com oferta de formação continuada, supervisão técnica e condições adequadas de trabalho.
9. **Fortalecimento do controle social da política de assistência social**, com maior participação dos usuários e funcionamento autônomo e eficaz do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
10. **Promoção de uma cultura de direitos**, por meio de campanhas educativas e ações de mobilização social que incentivem o protagonismo, a solidariedade e o respeito às diversidades.
 - Fortalecimento da proteção às famílias, crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.
 - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais de forma equitativa e descentralizada.
 - Melhoria da qualidade de vida da população em situação de risco social.
 - Consolidação do SUAS como política pública essencial, permanente e estruturante no município.

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A realização de reuniões periódicas de monitoramento interno com os técnicos da gestão e dos serviços da rede; elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento das metas pactuadas; promoção de espaços de diálogo com o CMAS, fortalecendo o controle social; utilização dos painéis de monitoramento dos sistemas do governo federal (como o Painel de Informações do SUAS e da Rede Socioassistencial Privada); e por fim uma avaliação participativa ao final de cada ano, com base nos indicadores, escuta dos usuários e pareceres técnicos.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

11.1 PLANILHA – INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Período: 2026–2029

Instrumento Ação de Monitoramento	Objetivo da Ação	Periodicidade	Responsável	Indicadores Relacionados	Fonte de Verificação
Reuniões internas de monitoramento com equipe técnica do SUAS	Acompanhar a execução das ações e metas do Plano Municipal	Bimestral	Coordenação da SMAS	Execução física e orçamentária das ações	Atas, pautas, relatórios de reunião
Elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento	Avaliar o cumprimento de metas pactuadas e registrar avanços e desafios	Trimestral	Equipes técnicas (CRAS, CREAS, Gestão)	Nº de ações realizadas, percentual de metas atingidas	Relatórios internos / Sistemas SUAS
Diálogo e apresentação periódica ao CMAS	Fortalecer o controle social e transparência na execução da política	Trimestral	Gestão da SMAS / CMAS	Nº de reuniões realizadas com o conselho	Atas do CMAS / Relatórios de apresentação
Utilização dos painéis de monitoramento do Governo Federal (SUAS)	Monitorar dados nacionais e locais para tomada de decisões	Mensal	Vigilância Socioassistencial	Atualização de cadastros, cobertura de serviços, perfil dos usuários	Painéis do SUAS, CadSUAS, SISC
Avaliação participativa anual	Avaliar os resultados com base em escuta dos usuários e parecer técnico	Anual	Gestão da SMAS Conselho / Usuários	Participação dos usuários, satisfação, efetividade das ações	Relatório de avaliação / Questionários aplicados
Aplicação de questionários aos usuários do SUAS	Coletar percepções sobre os serviços, acessos e impactos	Anual	CRAS / CREAS / SMAS	Índice de satisfação, sugestões e críticas	Formulários preenchidos / Relatórios
Sistematização de pareceres técnicos	Apoiar decisões com base técnica e orientar redirecionamentos	Contínuo	Equipes técnicas do SUAS	Nº de pareceres emitidos	Arquivos e relatórios técnicos
Atualização de sistema de informações locais	Alimentar dados que subsidiem o planejamento e prestação de contas	Contínuo	Vigilância Socioassistencial	Nº de registros e dados sistematizados	Sistema local planilhas banco de dados



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

**12. CONTROLE SOCIAL: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS.**

Nº. Lei de Criação:	090/95
Data da Criação:	16/11/1995
Endereço do CMAS:	Praça Coronel Deolindo, 191.
CEP:	86270-000
Telefone/Fax:	(43) 3267-1074
E-mail:	ass.social@saojeronimodaserra.pr.gov.br
Nome do Presidente:	Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar
Nº. Total de Membros:	20 / 10 titulares e 10 Suplentes

Conselheiros (as)	
Antônio Elias	Conselheiro (a). Titular
Rosana Ribeiro da Silva	Conselheiro (a). Titular
Mauricéia Borba Carmo Sutil	Conselheiro (a). Titular
Juliana Aparecida de Brito	Conselheiro (a). Titular
Simoni Rolim de Oliveira Nery	Conselheiro (a). Titular
Deborah Fernanda Vieira dos Santos	Conselheiro (a). Titular
Naila Menezes de França Mota	Conselheiro (a). Titular
Sergio Galdino da Silva Neto	Conselheiro (a). Titular
Maria Adriana Parissenti	Conselheiro (a). Titular
Josias Pereira Martins	Conselheiro (a). Titular
Julia Roberta da Silva Moraes	Conselheiro (a). Suplente
Tereza Sampaio Baptista	Conselheiro (a). Suplente
Sandra Silva de Brito	Conselheiro (a). Suplente
Mariza de Lourdes Novi Vieira	Conselheiro (a). Suplente
Ingridi Lima dos Santos	Conselheiro (a). Suplente
José Aguiar Crema Borges	Conselheiro (a). Suplente
Marcia da Costa Ioretto	Conselheiro (a). Suplente
Fabiane Cunha de Souza	Conselheiro (a). Suplente
Paloma Fragozo Vietzi Lemes	Conselheiro (a). Suplente
Simone Aparecida Santana Almeida	Conselheiro (a). Suplente



13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do Município de São Jerônimo da Serra – PR, referente ao quadriênio 2026–2029, consolida o compromisso da gestão pública com a garantia dos direitos socioassistenciais, reafirmando a política de assistência social como política pública de proteção social não contributiva, voltada à promoção da cidadania, à redução das desigualdades e ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Sua elaboração foi orientada por princípios democráticos, participativos e técnicos, envolvendo os diversos atores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS: gestores, trabalhadores, usuários, conselheiros e representantes da sociedade civil. Esse processo coletivo fortalece o planejamento estratégico e dá legitimidade às ações propostas.

O PMAS representa um importante instrumento de gestão, ao organizar as prioridades e estratégias que devem nortear a atuação da política de assistência social no município. As diretrizes aqui estabelecidas foram construídas com base em diagnósticos atualizados, deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, contribuições dos serviços da proteção básica e especial, além do acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Importante destacar que a implementação do Plano exigirá esforços contínuos de articulação Inter setorial, investimento na qualificação da rede socioassistencial, ampliação dos mecanismos de escuta da população usuária e aprimoramento da vigilância socioassistencial como base para decisões técnicas e políticas.

Ao mesmo tempo, o contexto pós-pandemia da Covid-19 impõe novos desafios à política de assistência social, especialmente no que se refere à ampliação da cobertura, à efetividade das ações emergenciais, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à capacidade de resposta diante do aumento da pobreza e da insegurança social.

Neste sentido, o PMAS 2026–2029, deve ser compreendido como um documento vivo, que pode (e deve) ser revisto e ajustado conforme as transformações do território, o monitoramento das metas e as necessidades identificadas no cotidiano da população. Seu êxito depende da corresponsabilidade entre governo e sociedade civil, da



valorização do trabalho social com famílias e indivíduos e do firme propósito de consolidar o SUAS como política pública de Estado.

Concluimos, assim, reafirmando o compromisso da gestão municipal e da sociedade civil, com a construção de uma assistência social universal, equânime, participativa, com qualidade nos serviços prestados e com respeito à dignidade dos (as) cidadãos (ãs) de São Jerônimo da Serra.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS*. Resolução CNAS nº 33/2012. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Resolução CNAS nº 109/2009. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). *Plano Decenal de Assistência Social 2016–2026*. Brasília: MDS/CNAS, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assistencia-social/planodacenso>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Painel de Informações da Assistência Social*. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/saas/saas.php>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *Cadastro Único e Programa Bolsa Família: manuais, guias e painéis*. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 31 jul. 2025.

PARANÁ. Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. *Diretrizes para a Gestão Municipal do SUAS no Paraná*. Curitiba: SEJUF, 2022. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br>. Acesso em: 31 jul. 2025.



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. *Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: uma introdução*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2016.

BRAVO, Maria Inês Souza. *Estado, Política Social e Assistência Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2015.

SPOSATI, Aldaiza. *SUAS: Sistema Único de Assistência Social – uma realidade em movimento*. São Paulo: Cortez, 2006.